



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**DECRETO Nº 5.671, DE 23 DE ABRIL DE 2.009.**

**Delega competência ao Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais em especial ao Inciso XXXIV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis,

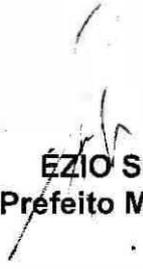
**D E C R E T A:**

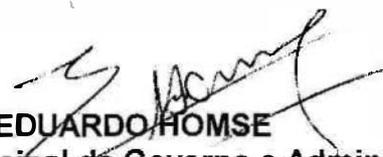
**Ar . 1º** - Fica delegada ao Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, **JORGE LUIZ SPERA**, além das competências elencadas no Decreto nº 3.372, de 11 de agosto de 1.998 que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Assis, receber intimações e citações oriundas do Poder Judiciário destinadas ao Poder Executivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em 23 de Abril de 2.009.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDO HOMSE**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicado no Departamento de Administração em 23 de Abril de 2.009.